



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 149/2018 AD REFERENDUM DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre Proposta de Rateio de Recursos de Média e Alta Complexidade-MAC para os Municípios de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira e Careiro da Várzea/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.080/90, definida no Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que introduzem significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde e obrigam a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, Decreto 1.651/1995, Arts. 5º e 6º, que versam sobre a comprovação da aplicação de recursos financeiros transferidos pela modalidade Fundo a Fundo dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

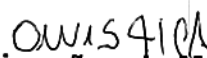
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.992/2017/GM/MS, de 28/09/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a proposta de rateio de recursos de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao teto dos Municípios das Microrregionais e Municípios, conforme anexo.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** a Proposta de Rateio de Recursos de Média e Alta Complexidade-MAC para os Municípios de Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira e Careiro da Várzea/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Orestes Guimarães de Melo Filho.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Orestes Guimarães de Melo Filho**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 149/2018 datada de 21 de setembro de 2018, nos termos do Decreto de 28.08.2018.

  
**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Anexo I - Critérios ADICIONAL MAC**

Nº	Critérios	Situação/Pontuação		
		Menos Relevante = 01 ponto	Intermediário = 03 pontos	Mais relevante = 05 pontos
01	População Estimada TCU 2017	≥ 50.000 hab	20.000 ≥ 50.000 hab	≤ 20.000 hab
02	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	≥ 0,600	0,500 ≥ 0,599	≤ 0,499
03	Distância da Capital em Linha Reta (KM)	≤ 200 km	200 km ≥ 800 km	≥ 800 km
04	Densidade Demográfica	≥ 4,5 hab/km <sup>2</sup>	1,6hab/km <sup>2</sup> ≥ 4,5 hab/km <sup>2</sup>	≤ 1,5 hab/km <sup>2</sup>
05	Distância Fluvial da Capital (KM)	≤ 500 km	500 km ≥ 1500 km	≥ 1500 km
06	Proporção de cobertura populacional estimada ESF	≤ 70,00%	70,00 % ≥ a 95,00%	≥ 95,00%
07	Nº leitos	≥ a 50 leitos	21 leitos ≥ 49 leitos	≤ 20 leitos
08	População Regional de Referência e contra referência	≤ 150.000 hab	150.000hab ≥ 200.000hab	Acima de 200.000 hab

**Anexo II – ADICIONAL MAC – MUNICÍPIOS**

ITENS	IBGE	Municípios	Valor 1/12 Avos (R\$)	Valor 12 meses (R\$)
01	1304062	Tabatinga	25.000,00	300.000,00
02	1303809	São Gabriel da Cachoeira	25.000,00	300.000,00
03	1301159	Careiro da Várzea	25.000,00	300.000,00
Total			75.000,00	900.000,00

*Out*